



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 446, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal n.º 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 113 (cento e treze) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 7º boletim, da servidora **ROSÂNGELA AGUIRRE CARNIEL** mat. n.º 816, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em razão de licenças por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/12/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

